



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 05 DE 02 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre férias regulamentares e mudança de padrão a Servidora da Câmara Municipal de Jambeiro.

Pedro Luiz Cassiano, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo nº 26, inciso VII, alínea “A”, do Regimento Interno da Câmara, combinado com artigo 20, parágrafo único e artigo 21 da Resolução nº 04 de 06/12/2007:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias a partir de 13/05/2019 a 01/06/2019, a Servidora abaixo mencionada lotada no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal de Jambeiro, relativo ao período aquisitivo 2018/2019, sendo 10 (dez) dias foram convertidos em pecúnia:

NOME	RG	CARGO EFETIVO
Lucimeira Maciel de Carvalho	28111755-X SSP/SP	Chefe de Gabinete da Presidência

Artigo 2º - Conceder a Servidora Lucimeira Maciel de Carvalho, a passagem do padrão IX-I, para o padrão X-J, conforme tabela de vencimentos por classe da Lei Municipal nº 1878 de 25/04/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 02 de maio de 2019.

PEDRO LUIZ CASSIANO
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br, aos 02 de maio de 2019.